



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 006/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA/GO), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, e o regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás; e

DECISÃO do Plenário na 2ª Reunião do CRA-GO, realizada em 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE

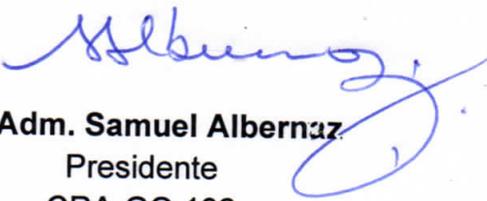
Art. 1º - Nomear os membros os integrantes, para compor a Comissão de Patrimônio e Inventário, com mandato até 31 de dezembro de 2024

- | | |
|----------------------------------|--------------------|
| - Jefferson Neves Gonçalves | - Coordenador |
| - Emygdio de Oliveira Cavalcanti | - Vice coordenador |
| - Zenúzia Alves Pereira | - Membro |
| - Euder Castro Silva da Cruz | - Membro |
| - Luciano Aquino Jordão | - Membro |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 2 dias do mês de janeiro de 2023.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192